



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2020

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 011

(Conforme previsto no item 5 do edital de Concorrência 001/20)

Processo nº. 00055-00068095/2019-60

Objeto: A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

Pedido 1: Estamos em dívida sobre a DECLARAÇÃO do anexo VII, item 16.2.4.4 do edital de concorrência 01/2020, pois normalmente esta declaração acompanha os primeiros envelopes (Ex.: envelope de credenciamento) e não no envelope de Habilitação como solicitado. Pergunta: Entendo como correto a Declaração – Anexo VII – estar somente no envelope de Habilitação?

Esclarecimento: A declaração deverá ser acondicionada no envelope 5, conforme determina o item 16.1.3.

Brasília-DF, 25 de junho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO